

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009-10-08
(Do Sr. Fernando Chucre)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os fatos noticiados pela imprensa sobre a restituição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda:

- 1) Quais as razões que levaram o Governo Federal a atrasar o pagamento das restituições do Imposto de Renda das Pessoas Físicas?
- 2) De quem partiu a ordem de proceder essa medida? E qual é o dispositivo legal que ampara essa decisão?
- 3) O governo federal já se utilizou desses expedientes para retardar o pagamento aos contribuintes?
- 4) Nos próximos lotes haverá atrasos nas restituições?
- 5) O Governo Federal indenizará os contribuintes que programaram os seus gastos na expectativa de receber as restituições no devido momento?
- 6) Para quem fez a antecipação da restituição do IRPF, com pagamento mensal de juros, junto aos Bancos Públicos e Privados, e teve o seu caso postergado por conta dessa medida, o Governo Federal arcará com os prejuízos do contribuinte?

JUSTIFICATIVA

Conforme noticiou o Jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 08 de outubro de 2009, “O governo federal começou a atrasar o pagamento das restituições do Imposto de Renda das pessoas físicas, em sua grande maioria trabalhadores da classe média, para compensar parte da queda de arrecadação de tributos neste ano.”

Pela informação da reportagem, a ordem foi dada à Receita Federal pelo Ministério da Fazenda com a intenção de segurar o pagamento aos contribuintes, uma vez que houve queda de arrecadação e os gastos do governo não diminuíram no mesmo patamar. Em suma, o Governo Federal não está fazendo o seu trabalho no equilíbrio das contas públicas e frustrando inúmeros contribuintes que já contavam com o pagamento e aqueles que fizeram a antecipação do imposto junto às instituições de crédito.

Diante da gravidade desses fatos, compete ao Congresso Nacional exigir repostas do Sr. Ministro da Fazenda, em sua esfera de competência, para que preste as devidas informações de interesse público.

Deputado FERNANDO CHUCRE